A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná vem, em conformidade com o artigo 44, incisos I e V, do Regimento Interno desta Casa, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2000

Súmula: Altera o Anexo III – Quadro de Pessoal, da Resolução nº 001/97, de 24 de setembro de 1997.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – Quadro de Pessoal, da Resolução nº 001/97, de 24 de setembro de 1997, que passa a ser o seguinte:

PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Nº DE CARGOS	**SIMBOLOGIA**	**CARGOS**	**CARGA HORARIA**
01	C - 1	Secretário Geral	35 horas
02	C - 2	Assessor Jurídico	20 horas
01	C - 3	Assessor Técnico Contábil	20 horas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2000

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 255/00
DATA 11 / 04 / 00
13:25

ANTONIO CESAR VIDAL
Vice-Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
1º Secretário

WALTER JOSÉ HORNING
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Vem a Mesa Executiva com o presente projeto, propor uma melhor regularização no quadro funcional da Câmara Municipal da Lapa, complementando a Resolução nº 001/97, determinando horários para os cargos comissionados e aumentando uma vaga para o cargo de assessor Jurídico, dando oportunidade dos Vereadores contarem com a posição de mais um profissional em casos de duvidas.

Com a certeza de que o presente projeto só virá beneficiar o Poder Legislativo de nosso Município, contamos com a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2000

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente

ANTONIO CESAR VIDAL
Vice-Presidente

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
1º Secretário

WALTER JOSÉ HORNING
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Assunto : Altera o Anexo III, do Quadro de Pessoal, da Resoluçao nº 001/97, de 24 de setembro de 1997.

Documento apresentado em Expediente do Dia 11 / 04 / 00 .

Encaminho à Comissão de:

- [x] **Legislação, Justiça e Redação, em 11 /04 / 2000.**
- [] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [] Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 11/04/2000

BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador
Marcos Barbeto
14/04/00
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a consideração do plenário, o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 001/2000

Autor: Mesa Executiva

Súmula: Altera o anexo III - Quadro de Pessoal, da Resolução nº 001/97, de 24 de setembro de 1997.

Modifica o número de vagas proposto pelo projeto para o cargo de Assessor Jurídico de duas para uma vaga.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de Abril de 2000

Benedito Roberto Pinto
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 287/00
DATA 18/04/00
19:20 h

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: *Projeto de Resolução nº 001/2000*

Assunto: *Altera o Anexo III – Quadro de Pessoal, da Resolução nº 001/97 de 24 de setembro de 1997.*

Parecer do Relator da Matéria

O projeto em questão não apresenta problemas legais impeditivos da sua apreciação no plenário desta Casa de Leis, que tem por incumbência decidir a conveniência e oportunidade da matéria.

É o parecer.

Lapa, 18 de Abril de 2000

Marco Antonio Bortoletto
Relator

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

V O T O

Ver.: De acordo com relator

Ver.: DE ACORDO COM O Relator